

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:
Proprietário: JOÃO JOSÉ FERREIRA LUSTOSA E RENATO BRITO DE MENDONÇA.
Diretor Geral: LUCIMAR SILVA
Diretor de Ensino: FAUSTO LUIZ DUARTE RIPARDO.
Instrutor: FRANCISCO CARDOSO DE ARAÚJO, JOÃO JOSÉ COSTA GOMES JÚNIOR
 E CARLOS ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2005.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
 Diretor de Habilitação DETRAN-PI

EDSON LIMA
 Diretor Geral do DETRAN-PI em exercício

P. P. 17542



IAPEP
 Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº350/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Antonio Andrade de Melo**, nascido em 15.08.1920, na condição de marido da segurada deste Instituto **Margarida Alcoque Sousa Melo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 31.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 648,74(seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a partir de **31.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00487/2005.

PORTARIA GDG Nº351/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Antonio Andrade de Melo**, nascido em 15.08.1920, na condição de marido da segurada deste Instituto **Margarida Alcoque Sousa Melo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 31.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 584,31(quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), a partir de **31.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00487/2005.

PORTARIA GDG Nº352/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Francisca das Chagas Gonçalves Ruiz**, nascida em 25.06.1939, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Manuel Mariano Ruiz Vasquez**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 17.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 970,53 (novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), a partir de **05.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7.911/2004.

PORTARIA GDG Nº353/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Eva Dias de Macêdo Castro**, nascida em 17.04.1973, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Abimar de Castro Ribeiro**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 21.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 457,13 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), a partir de **1º.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGSRN-20/2004, rateada com Alcimar Morais Ribeiro, consoante Processo nºAGSRN-21/2004.

PORTARIA GDG Nº354/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Alcimar Morais Ribeiro**, nascido em 07.12.1994, na condição de filho do segurado deste Instituto **Abimar de Castro Ribeiro**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 21.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 457,13 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), a partir de **1º.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGSRN-21/2005, rateada com Eva Dias de Macêdo Castro, consoante Processo nºAGSRN-20/2004.

PORTARIA GDG Nº355/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria Antonia Pereira Duarte**, nascida em 29.11.1929, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antonio Gabriel Duarte**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 03.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.339,91 (mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), a partir de **03.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00562/2005.

PORTARIA GDG Nº356/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Francisca Maria da Conceição Lima**, nascida em 03.11.1938 na condição de mulher, Márcia Katrine da Conceição Lima, nascida em 01.01.1987, filha do segurado deste Instituto **Francisco Rodrigues de Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 28.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.349,10 (mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos), a partir de **1º.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8.880/2004.

PORTARIA GDG Nº357/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Norma Suely Batista da Silva**, nascida em 08.05.1961, na condição de mulher, Gustavo Batista e Silva, nascido em 14.02.1987, André Batista e Silva, nascido em 02.04.1988, filhos do segurado deste Instituto **Cleomar Batista e Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 24.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a partir de **05.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00056/2005.

PORTARIA GDG Nº358/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Joaquina de Souza Martins**, nascida em 08.11.1924, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antonio de Souza Martins**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 06.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 670,49(seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), a partir de **06.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9061/2004.

PORTARIA GDG Nº359/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Marlene de Fátima Fernandes Cardoso**, nascida em 22.07.1958, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Costa Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 14.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 951,46(novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), a partir de **1º.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00222/2005.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº362/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **José Afonso de Sousa**, nascido em 24.10.1952, na condição de marido, Almerinda Carvalho Sousa, nascida em 03.03.1985 e Francisco Cláudio Carvalho Sousa, nascido em 15.02.1989, filhos da segurada deste Instituto **Maria do Carmo Carvalho**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 446,40(quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), a partir de **21.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01570/2005.

PORTARIA GDG Nº363/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Rodolfo de Melo Falcão Júnior**, nascido em 07.08.1996, na condição de filho da segurada deste Instituto **Maria do Socorro Silva do Vale**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 16.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 592,84(quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir de **16.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01785/2005.

PORTARIA GDG Nº364/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Eduardo Alves da Silva**, nascido em 01.11.1997, na condição de filho da segurada deste Instituto **Mirtes Alves Saraiva Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 04.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), a partir de **04.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01120/2005.

PORTARIA GDG Nº365/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Paulo Ivones de Andrade**, nascido em 21.08.1954, na condição de marido, Helder Santos de Andrade, nascido em 04.04.1986 e João Selestino de Andrade Neto, nascido em 06.12.1984, filhos da segurada deste Instituto **Ana Luzia dos Santos Andrade**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 824,87 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), a partir de **26.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00918/2005.

PORTARIA GDG Nº366/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Irlândia Meneses da Silva Cury**, nascida em 25.01.1968, na condição de mulher, Debora Lesly Meneses Cury, nascida em 08.06.1992 e Bárbara Carla Meneses Cury, nascida em 20.01.1994, filhas do segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Pereira Cury**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido